



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO CONTRATO 083/2021

PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: F A Lunhani Vasconcellos – ME.

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 083/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Março de 2025 a 29 de Setembro de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 127.524,69 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e vinte quatro reais e sessenta e nove reais).

DOTAÇÃO:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 20 de Março de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. João Batista Vasconcellos Junior pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATO 085/2021

PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Washington Hugo Alves dos Santos - ME.

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 085/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Março de 2025 a 29 de Setembro de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 101.692,40 (cento e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 20 de Março de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Washingttton Hugo Alves dos Santos pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATO 087/2021

PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Washington Hugo Alves dos Santos - ME.

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 087/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Março de 2025 a 29 de Setembro de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 107.054,32 (cento e sete mil, cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DOTAÇÃO:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 20 de Março de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Washingttton Hugo Alves dos Santos pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATO 088/2021

PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Aparecida Golfeti Lomba - ME.

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 088/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Março de 2025 a 29 de Setembro de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 107.250,20 (cento e sete mil, duzentos e cinquenta reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 20 de Março de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Aparecida Golfeti Lomba pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO CONTRATO 089/2021

PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Amarildo Gregório de Souza - ME.

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 089/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Março de 2025 a 29 de Setembro de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 101.123,64 (cento e um mil, cento e vinte três reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 20 de Março de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Amarildo Gregório de Souza pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATO 090/2021

PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME.

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 090/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Março de 2025 a 29 de Setembro de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 113.185,60 (cento e treze mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 20 de Março de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATO 091/2021

PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME.

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 091/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Março de 2025 a 29 de Setembro de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

VALOR: R\$ 109.253,84 (cento e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 20 de Março de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO CONTRATO 094/2021

PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Pavão Transportes - ME.

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 094/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Março de 2025 a 29 de Setembro de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 113.393,28 (cento e treze mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos)

DOTAÇÃO:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 20 de Março de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. João Gonçalves da Silva pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATO 095/2021

PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME.

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 095/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Março de 2025 a 29 de Setembro de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 103.331,18 (oitenta sete mil seiscentos dez reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 20 de Março de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 096/2021

PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Aparecida Golfeti Lomba - ME.

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 096/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Março de 2025 a 29 de Setembro de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 121.047,94 (cento vinte e um mil, quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 20 de Março de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Aparecida Golfeti Lomba pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO CONTRATO 097/2021

PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Cícero Ferreira de Lima 36861715115.

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 097/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Março de 2025 a 29 de Setembro de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 122.738,00 (cento quatro mil cinquenta três reais e doze centavos).

DOTAÇÃO:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 20 de Março de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Cícero Ferreira de Lima pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATO 098/2021

PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Aparecida Golfeti Lomba - ME.

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 098/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Março de 2025 a 29 de Setembro de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 134.683,78 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 20 de Março de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Aparecida Golfeti Lomba pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO CONTRATO 099/2021

PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Aparecida Golfeti Lomba - ME.

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 099/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Março de 2025 a 29 de Setembro de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 97.264,33 (noventa e sete mil, duzentos sessenta e quatro reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 20 de Março de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Aparecida Golfeti Lomba pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATO 100/2021

PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME.

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 100/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Março de 2025 a 29 de Setembro de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 108.791,28 (cento oito e mil, setecentos e noventa e um reais, vinte oito centavos).

DOTAÇÃO:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 20 de Março de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO CONTRATO 101/2021

PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: José Alberto de Souza - ME.

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 101/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Março de 2025 a 29 de Setembro de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 91.851,20 (noventa e um mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 20 de Março de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. José Alberto de Souza pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATO 102/2021

PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME.

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 102/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Março de 2025 a 29 de Setembro de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 117.207,04 (cento e dezessete mil, duzentos e sete reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 20 de Março de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO CONTRATO 103/2021

PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME.

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 103/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Março de 2025 a 29 de Setembro de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 117.391,12 (cento e dezessete mil trezentos e noventa e um reais e doze centavos).

DOTAÇÃO:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 20 de Março de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATO 104/2021

PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: T Cardoso da Silva Mecânica - ME.

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 104/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Março de 2025 a 29 de Setembro de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 110.478,68 (cento e dez mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 20 de Março de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Tiago Cardoso da Silva pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATO 106/2021

PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: José Alberto de Souza - ME.

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 106/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Março de 2025 a 29 de Setembro de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 109.861,78 (cento e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 20 de Março de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. José Alberto de Souza pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATO 107/2021

PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 121/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Maurino Rodrigues de Almeida - ME.

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 107/2021, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Março de 2025 a 29 de Setembro de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 106.253,10 (cento e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DOTAÇÃO:

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0011 – 2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

02 – Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0011 – 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

04 - Fundeb

04.10 – Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer – Fundeb

12.361.0062–2.023 – Despesa com Manutenção do Ensino Fundamental -

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

DATA: 20 de Março de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Maurino Rodrigues de Almeida pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 122/2024

PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 139/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Gulart & Cia Ltda. - EPP.

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 122/2024, por 02 (dois) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Março de 2025 à 29 de Maio 2025, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

DOTAÇÃO:

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal

02 02 01 Gabinete do Prefeito

04 122 Administração Geral

04 122 0002 Ação Política do Governo

04 122 0002 2002 Gabinete do Prefeito

3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo

02 02 04 Secretaria de Administração e Governo SEAG

04 122 Administração Geral

04 122 0004 Gestão Administrativa

04 122 0004 2004 Secretaria de Administração e Governo

3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo

02.10 Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer SECEL

12.122 – Administração Geral

12 122 0010 Gestão Administrativa da Educação

12.122.0010.2012 Execução Administrativa da Secretaria de Educação

3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo

02 03 Fundo Municipal de Saúde

02 03 13 Secretaria de Saúde Pública SESP

10 301 Atenção Básica

10 301 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde

10 301 0019 2022 Bloco Atenção Primária

3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo

02 02 12 Secretaria de Obras, Serv.Urbanos, Estra. E Oficina

15 452 Serviços Urbanos

15 452 0017 Melhoria Urbana

15 452 0017 2020 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Estradas e Oficina

3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo

02 02 09 Secretaria de Agron, Desenv.Econ. E Meio Ambiente

20 608 Promoção da Produção Agropecuária

20 608 0009 Fortalecimento da Agricultura Familiar

20 608 0009 2011 Secretaria de Agronegócio, Desenv.Econômico e Meio Ambiente

3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo

02 05 – Fundo Municipal de Assistência Social

02 05 11 Secretaria de Assist Social Trabalho e Habit SEASTH

08 122 Administração Geral

08 122 0025 Implementação de Política Sociais - FMAS

08 122 0025 2027 Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3 3 90 30 00 Material de Consumo

DATA: 27 de Março de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.

Sr. Criser Luã da Silva Bruno pela Contratante.

Sr. Marcelo Gulart pela Contratada.

12.122.0010.2012 Execução Administrativa da Secretaria de Educação

3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo

02 03 Fundo Municipal de Saúde

02 03 13 Secretaria de Saúde Pública SESP

10 301 Atenção Básica

10 301 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde

10 301 0019 2022 Bloco Atenção Primária

3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo

02 02 12 Secretaria de Obras, Serv.Urbanos, Estra. E Oficina

15 452 Serviços Urbanos

15 452 0017 Melhoria Urbana

15 452 0017 2020 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Estradas e Oficina

3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo

02 02 09 Secretaria de Agron, Desenv.Econ. E Meio Ambiente

20 608 Promoção da Produção Agropecuária

20 608 0009 Fortalecimento da Agricultura Familiar

20 608 0009 2011 Secretaria de Agronegócio, Desenv.Econômico e Meio Ambiente

3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo

02 05 – Fundo Municipal de Assistência Social

02 05 11 Secretaria de Assist Social Trabalho e Habit SEASTH

08 122 Administração Geral

08 122 0025 Implementação de Política Sociais - FMAS

08 122 0025 2027 Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3 3 90 30 00 Material de Consumo

DATA: 27 de Março de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.

Sr. Criser Luã da Silva Bruno pela Contratante.

Sr. Erica Vanessa Mafra Oliveira pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 124/2024

PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 139/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Lux Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 124/2024, por 02 (dois) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29 de Março de 2025 à 29 de Maio 2025, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

DOTAÇÃO:

02 Poder Executivo

02 02 01 Gabinete do Prefeito

04 122 Administração Geral

04 122 0002 Ação Política do Governo

04 122 0002 2002 Gabinete do Prefeito

3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo

02 02 04 Secretaria de Administração e Governo SEAG

04 122 Administração Geral

04 122 0004 Gestão Administrativa

04 122 0004 2004 Secretaria de Administração e Governo

3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo

02.10 Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer SECEL

12.122 – Administração Geral

12 122 0010 Gestão Administrativa da Educação

12.122.0010.2012 Execução Administrativa da Secretaria de Educação

3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo

02 03 Fundo Municipal de Saúde

02 03 13 Secretaria de Saúde Pública SESP

10 301 Atenção Básica

10 301 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde

10 301 0019 2022 Bloco Atenção Primária

3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo

02 02 12 Secretaria de Obras, Serv.Urbanos, Estra. E Oficina

15 452 Serviços Urbanos

15 452 0017 Melhoria Urbana

15 452 0017 2020 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Estradas e Oficina

3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo

02 02 09 Secretaria de Agron, Desenv.Econ. E Meio Ambiente

20 608 Promoção da Produção Agropecuária

20 608 0009 Fortalecimento da Agricultura Familiar

20 608 0009 2011 Secretaria de Agronegócio, Desenv.Econômico e Meio Ambiente

3 3 90 30 00 Material de Consumo

02 Poder Executivo

02 05 – Fundo Municipal de Assistência Social

02 05 11 Secretaria de Assist Social Trabalho e Habit SEASTH

08 122 Administração Geral

08 122 0025 Implementação de Política Sociais - FMAS

08 122 0025 2027 Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3 3 90 30 00 Material de Consumo

DATA: 27 de Março de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.

Sr. Criser Luã da Silva Bruno pela Contratante.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Sr. Pedro Calux Coutinho pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Gulart & Cia Ltda. - EPP.

OBJETO: 2.1 - O objeto do presente instrumento é:

2.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência da Ata de Registro de Preço nº. 006/2024, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 27 de Maio de 2025 a 27 de Maio de 2026, nos termos do Art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA: 25 de Março de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contranate.

Sra. Zenilda Gregorio de Souza pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.

Sr. Marcelo Gulart pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO CONTRATO 014/2025
PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 010/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Emporio Eventuall Ltda.

OBJETO: Serviços de Arbitragem, para atender os eventos esportivos realizados pela Secretaria de Educação, Cultura,

Esporte e Lazer do Município de Santa Rita do Pardo-MS.

VALOR: R\$ 45.444,90 (quarenta cinco mil quatrocentos quarenta quatro reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 26 de Março de 2025 a 26 de Março de 2026.

DOTAÇÃO:

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal

02 02 10 Secretaria Educação Cultura Esporte e Lazer Secel

27 813 Lazer

7 813 0015 Popularização da Cultura, Esportes e Lazer

27 813 0015 2047 Implementação das Atividades Esportivas e de Lazer

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica

DATA: 26 de Março de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.

Sr. Cristiane Priscila Caminoto pela Contratada

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00664 OR 30/12/1899 2025**
Int.: WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
Valor: RR\$ 1.509,00

Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO INFANTIL - CRECHE. "C.E.I. RUTH S.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00665 OR 30/12/1899 2025**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 8.707,12

Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00666 OR 30/12/1899 2025**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 2.389,32

Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO INFANTIL - CRECHE. "C.E.I. RUTH S.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00667 OR 30/12/1899 2025**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 1.684,70

Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA. " E.M.E.I ANTONIO

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR
Empenho: **01086 OR 30/12/1899 2025**
Int.: INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-F

Valor: RR\$ 613,60
Proveniente de: ATA N.º 013/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO
020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E
3.3.90.39.28 COLETA DE LIXO E DEMAIS RESÍDUOS
Empenho: **00658 OR 30/12/1899 2025**
Int.: MORHENA COLETA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

Valor: RR\$ 125.584,39
Proveniente de: Empenho Parcial da Ata de Registro de Preços nº 017/2024, referente a Contratação de empresa especializada para promover o transporte rodoviário e destinação de resíduos sólidos

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00659 OR 30/12/1899 2025**
Int.: BJ ALIMENTOS LTDA
Valor: RR\$ 9.960,00

Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00660 OR 30/12/1899 2025**
Int.: BJ ALIMENTOS LTDA
Valor: RR\$ 3.984,00

Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA. " E.M.E.I ANTONIO

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00661 OR 30/12/1899 2025**
Int.: BJ ALIMENTOS LTDA
Valor: RR\$ 2.988,00

Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO INFANTIL - CRECHE. "C.E.I. RUTH S.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00662 OR 30/12/1899 2025**
Int.: WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
Valor: RR\$ 10.060,00

Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00663 OR 30/12/1899 2025**
Int.: WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
Valor: RR\$ 4.024,00

Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA. " E.M.E.I ANTONIO

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 016/2025 – DISPENSA nº 09/2025

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar e os alunos matriculados na rede municipal de ensino infantil e ensino fundamental da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Santa Rita do Pardo MS, conforme quantidades, especificações e exigências do termo de referência e demais anexos

II – HOMOLOGAR as empresas:

WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 11.485,88 (onze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 11.485,88 (onze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Agente de contratação para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 31 de março de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 014/2025 – DISPENSA nº 07/2025

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, cujo objeto é Contratação de serviços na elaboração de Laudo técnico de acordo com a Norma Técnica 14.653 da ABNT, para fins de apuração do valor da Terra Nua (VTN) do Município de Santa Rita do Pardo - MS, referente ao exercício de 2025, em atendimento a Instrução Normativa da RFB 1877 de 14 de março de 2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

II – HOMOLOGAR as empresas:

REURBIS CONSULTORIA MINAS GERAIS LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Agente de contratação para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 31 de março de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

Processo Administrativo nº 016/2025

DISPENSA nº 09/2025.

Reconheço o processo de Dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar e os alunos matriculados na rede municipal de ensino infantil e ensino fundamental da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Santa Rita do Pardo MS, conforme quantidades, especificações e exigências do termo de referência e demais anexos

WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 11.485,88 (onze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 11.485,88 (onze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

U. O. 02/02/10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL

Programa 12.306.0011.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL; 12.306.0028.2040.0000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/CRECHE; 12.306.0028.2044.0000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/PRE ESCOLA

Natureza 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Ficha 79; 81; 83

VALOR TOTAL: R\$ 11.485,88 onze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos.

Santa Rita do Pardo-MS, 31 de março de 2025

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

Processo Administrativo nº 014/2025

DISPENSA nº 07/2025.

Reconheço o processo de Dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de serviços na elaboração de Laudo técnico de acordo com a Norma Técnica 14.653 da ABNT, para fins de apuração do valor da Terra Nua (VTN) do Município de Santa Rita do Pardo - MS, referente ao exercício de 2025, em atendimento a Instrução Normativa da RFB 1877 de 14 de março de 2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

REURBIS CONSULTORIA MINAS GERAIS LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária:

U. O. 02/02/08 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP

Programa 04.123.0007.2009.0000 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Natureza 3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Ficha 50

VALOR TOTAL: R\$ 2.990,00 dois mil, novecentos e noventa reais

Santa Rita do Pardo-MS, 31 de março de 2025

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL